



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 109/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinqüênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: JOSUE AFONSO FERRAZ

RG: 11.565.302-8

Cargo: Agente Escolar - Ref: 07

Portaria de Admissão: 157 de 24 de Julho de 2012

Data da Admissão: 24 de Julho de 2012

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 25 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos